



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - *CAMPUS* REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 024/ACAD-RE/UFFS/2020

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE JOVENS: CIDADANIA, POLÍTICA E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

O Coordenador Acadêmico do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital do processo de seleção de candidatos para o **Curso De Formação De Jovens: Cidadania, Política e Agricultura Sustentável**, para ingresso em outubro de 2020.

1. DO CURSO, DO LOCAL DE OFERTA E DAS VAGAS

1.1 O **Curso de Formação de Jovens: Cidadania, Política e Agricultura Sustentável**, disponibiliza **40 vagas**, para oferta na UFFS, *Campus* Realeza-PR.

1.2 Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos com deficiência, aprovados e classificados no processo seletivo.

1.3 Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados indígenas, aprovados e classificados no processo seletivo.

1.4 Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), aprovados e classificados no processo seletivo.

1.5 Ficam reservadas 6 (seis) vagas para os candidatos inscritos e homologados pelo Edital 009/ACAD-RE/UFFS/2020 (originado pelo Edital 002/ACAD-RE/UFFS/2020);

1.6 Não havendo candidatos selecionados para ocuparem as vagas reservadas dos itens 1.2, 1.3 e 1.4, estas serão preenchidas pelos demais candidatos obedecendo a ordem de classificação;

1.7 O preenchimento total das vagas ofertadas fica condicionado à aprovação de candidatos no Processo Seletivo.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 O público alvo deste projeto são, prioritariamente, jovens na faixa etária de 14 a 24 anos da rede de educação básica e superior do Sudoeste do Paraná.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 O **Curso de Formação de Jovens: Cidadania, política e Agricultura Sustentável** tem como objetivo geral promover a vivência social e comunitária dos cursistas, assim como o estímulo a pensar nas práticas do curso como práticas integrativas de seus projetos pessoais de vida.

3.2 São objetivos específicos do curso:

3.2.1 Oportunizar aos jovens da Educação Básica da Rede Estadual, processos de iniciação científica como forma de preparação para a vida acadêmica, por meio da integração das ações do projeto com o conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão já desenvolvidas no *Campus* Realeza.

3.2.2 Proporcionar a construção de um espaço de debate a respeito de questões sociopolíticas e culturais contemporâneas associadas à estruturação do projeto pessoal de vida dos cursistas.

3.2.3 Facilitar o processo de transição da juventude para a vida adulta;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - *CAMPUS* REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

3.2.4 Oportunizar espaços de formação e organização da juventude da agricultura familiar, a partir da afirmação e valorização do espaço rural, tendo em vista a sua permanência no campo com renda, educação e qualidade de vida.

3.2.5 Envolver os estudantes do ensino médio na pesquisa e desenvolvimento de metodologias que possibilitem a redução na geração de resíduos, bem como tratamentos mais eficientes que possibilitem a minimização dos impactos ambientais causados pelos resíduos gerados nos diversos processos de atividades de entes privados e públicos.

3.2.6 Capacitar os jovens para a adoção e disseminação de práticas ambientalmente sustentáveis no contexto de sua vivência comunitária.

4. DA ESTRUTURA CURRICULAR

4.1 O curso de extensão “Formação de Jovens: Cidadania, política e Agricultura Sustentável” apresenta a seguinte estrutura curricular:

MÓDULO 1: DEMOCRACIA, POLÍTICA E REDES SOCIAIS	
Bloco 1: Política, ética e democracia	20h
Bloco 2: Administração Pública, políticas públicas e participação popular	20h
Bloco 3: Engajamento e Cidadania, Culturas Políticas e Sensibilidades	20h
MÓDULO 2: OFICINAS TEMÁTICAS	
Ciclo 1: Agroecologia – O “AGRO” que não é “POP”	12h
Ciclo 2: Reciclagem de resíduos sólidos orgânicos	08h
Ciclo 3: Metodologias para redução da geração, tratamento e remediação do impacto ambiental gerado por resíduos de atividades humanas de fontes privadas e públicas	40h
TOTAL GERAL DOS MÓDULOS	120h

4.2 O calendário das atividades estará disponível em um endereço eletrônico a divulgar, e serão ministradas de forma remota (via sistema de videoconferências) e as atividades práticas serão de forma presencial, respeitando as normativas e regramentos de enfrentamento a COVID-19, em datas e horários a serem agendados com os estudantes inscritos no curso, preferencialmente nos seguintes turnos e horários:

a) Segundas, Quartas e Sextas-feiras, turno noturno: das 18:00 às 23:00h;

b) Sábados, turno vespertino: das 13:30h às 18:30h;

4.3 Caso o cronograma sofra alterações, por motivo de qualquer ordem, os acadêmicos serão comunicados com a devida antecedência.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no seguinte endereço <https://tinyurl.com/edital002uffs> no período de **20 de agosto a 20 de setembro** de 2020.

5.2 Na inscrição *on-line*, os candidatos deverão anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Anexo I – Formulário de inscrição;

b) Anexo II – Modelo de carta de intenções;

c) Anexo III – Modelo de autodeclaração para inscrição;

d) Anexo IV – Fotocópia do documento de identidade (RG) e do CPF;

e) Anexo V – Fotocópia do histórico escolar;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - *CAMPUS* REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção específica, designada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

6.2 A seleção será constituída de entrevista on-line (via sistema de videoconferência eliminatória e classificatória), que contemplará arguição acerca da carta de intenções.

6.3 A nota final será calculada com base na nota da entrevista, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis).

6.4 Serão classificados os candidatos com as melhores médias, até o limite de vagas disponíveis. Os demais aprovados comporão lista de espera.

6.5 Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na idade (será selecionado o candidato mais idoso).

6.7 O candidato poderá interpor recurso a homologação das inscrições e ao resultado da etapa única do Processo Seletivo em até 24 horas após a publicação do resultado no site da UFFS, conforme data e horário previsto no cronograma deste Edital.

7. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrição	De 20/08/2020 a 20/09/2020, exclusivamente pelo site
Homologação das inscrições e divulgação do horário para as entrevistas	21/09/2020, exclusivamente pelo site da UFFS - Página do <i>Campus</i> Realeza
Entrevistas	23, 24 e 25/09/2020
Divulgação do resultado geral provisório	28/09/2020, na página do curso
Período para recursos ao resultado geral	29/09/2020, exclusivamente por e-mail da Coordenação Acadêmica coord.acad.rl@uffs.edu.br
Divulgação do resultado final	30/09/2020
Início das atividades do curso	05/10/2020

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será expedido certificado de curso de extensão ao cursista que obtiver a frequência mínima de 75% de presença nas atividades do curso.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Realeza-PR, 13 de agosto de 2020.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Coordenador Acadêmico do *Campus* Realeza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - *CAMPUS* REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:	
RG:	CPF:
Autodeclaração: () Deficiente () Indígena* () Negro (Preto ou pardo)*	
* Necessidade de preencher formulário Anexo III	
Endereço:	
Rua:	
Numero:	Bairro:
UF:	CEP:
Contato:	
Telefone Residencial:	Telefone Celular:
E-mail 1:	E-mail 2:
Cursos	
Ensino Médio:	
Ensino Superior - Graduação:	
Ocupação profissional	
Instituição/Empresa:	
Cargo:	
Telefone:	

Declaro que li e concordo com as normas do presente edital.

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - *CAMPUS* REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Com até 3 (três) páginas (espaço simples, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens de 2cm em todas as bordas), a carta de intenções deverá explicitar:

a) motivações para se candidatar a uma vaga do curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - *CAMPUS* REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

ANEXO III

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Eu, _____,

portador do CPF No _____

e RG _____,

declaro para fins específicos de atendimento ao disposto no Edital do *Curso de formação de jovens: Cidadania, Política e Agricultura Sustentável*, em consonância com a LEI No 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, que tendo sido aprovado para uma das vagas de reservadas a pretos(as), pardos(as) e indígenas no Processo Seletivo me declaro () preto () pardo () indígena e assumo responsabilidade por estas informações.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal*.

Local e Data

Assinatura do candidato

*O Decreto-Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - *CAMPUS* REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

ANEXO IV

Inserir no ato da inscrição anexar fotocópia do RG e CPF.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - *CAMPUS* REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

ANEXO V

Inserir no ato da inscrição anexar fotocópia do Histórico Escolar.



Emitido em 13/08/2020

EDITAL Nº 024/2020 - ACAD - RE (10.17.08.09.01.04)
(Nº do Documento: 24)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/08/2020 16:50)

ADEMIR ROBERTO FREDDO

COORDENADOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

ACAD - RE (10.17.08.09.01.04)

Matrícula: 1373639

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/08/2020** e o código de verificação: **b8e0a47e09**